CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/2018

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense ao Sr. "FRANCISCO XAVIER GUIMARÃES".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 33 do Regimento Interno Cameral, aprovou o seguinte o **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor Francisco Xavier Guimarães** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito.

IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Presidente da Câmara

JOÃO MENDES AMORIM
Vice – Presidente

ANA KÉSIA SILVA SANTOS
1º Secretário